

CEL-LEP ENSINO DE IDIOMAS S.A.

CNPJ/MF nº 10.772.420/0001-40

Edital de Convocação

Ficam convocados os acionistas do Cel-Lep Ensino de Idiomas S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 10.772.420-0001/40 ("Companhia"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 1ª convocação no dia 10/11/2022, às 16 horas, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams Meeting, conforme orientações abaixo, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: (i) alterar o endereço da filial Cel-Lep Alphaville; e, (ii) reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. **Participação:** Observado o disposto na Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a participação do acionista será remota via sistema eletrônico de votação a distância ("Sistema Eletrônico"), mediante envio de solicitação por escrito à Companhia pelo e-mail assembleia@cellep.com, com antecedência mínima de 48 horas da realização da AGE, acompanhada de toda a documentação necessária para sua participação, qual seja: (i) a qualificação do acionista; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação. Caso determinado acionista não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da AGE, deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail assembleia@cellep.com, para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil. A Companhia enviará as seguintes informações aos acionistas que tenham apresentado regularmente sua solicitação no prazo e nas condições acima: (i) instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGE; e (ii) documentos referentes aos assuntos da ordem do dia da AGE. Após o início da AGE, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de acionistas que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. São Paulo, 01 de novembro de 2022. Felipe Franco da Silveira - Presidente do Conselho de Administração.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>